



**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA,  
NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO**

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b>	12/08/2021			<b>BDI:</b>	24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FORTE:</b>	VEREADOR	<b>HORA:</b>	MES	<b>REF:</b>	08/2021
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA:</b>	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,76%		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PROPRÍAS	0,00%	0,00%		



## 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						171,27

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,53	4,17
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	31,60	5,37
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	49,25	73,88
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,53	87,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						170,98

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,88	6,57
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						6,57

12/08/2021 - 11h - Prefeitura Municipal de Baturité - Ceará  
 OMP 0607/2021 - 11.855/D

<b>VALOR:</b>	<b>348,79</b>
---------------	---------------

## 1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,55	2,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						4,72

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,71	0,41
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,61	0,50
1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,54	0,19
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,72	0,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						1,36

<b>VALOR:</b>	<b>6,09</b>
---------------	-------------

## 2.1. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	239,30	7,18
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						7,16

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	15,55	0,47
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						0,47

<b>VALOR:</b>	<b>7,65</b>
---------------	-------------

## 2.2. C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERBAO:</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA:</b>	627.1 COM DESGONERACAO COMPOSIÇÕES PROPRIAS
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	<b>HORA:</b>	47,76%
		<b>MES:</b>	0,01%
		<b>PER:</b>	05/2021



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	48,88	0,00
10610	COMPAC. PÊ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00271111	55,88	0,15
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	2,71	0,00
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,57	0,00
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	27,35	0,02
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	159,50	1,42
10723	COMPAC. PÊ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00173333	170,98	0,30
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	4,08	0,02
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	218,35	0,97
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	97,44	0,36
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>3,21</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	15,55	0,35
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,35</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3,58</b>

Atenção! Não aceitar valores superiores ao estabelecido no Edital nº 000780/2021 - PREGÃO Nº 009/2021 - PREGÃO Nº 009/2021 - PREGÃO Nº 009/2021

### 2.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,22</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,72	85,93
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>85,93</b>

**VALOR: 106,14**

### 2.4. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,22</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	60,46	69,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>69,53</b>

**VALOR: 89,74**

### 2.5. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,55	41,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,21</b>

**VALOR: 41,21**

### 2.6. C0220 - ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	16,77	0,50

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA
LOCAL:	PUTIÚ - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

DATA:	12/03/2021	BDI:	24,52%
FOONTE:	VERSÃO:	NCRA:	MES:
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
		REF:	05/2021



10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	20,77	0,62
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						1,12

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	21,53	22,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						22,18
<b>VALOR:</b>						23,30

## 2.7. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,55	248,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						290,34

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	67,50	47,12
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,19	66,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,56	123,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						237,21
<b>VALOR:</b>						527,55

## 2.8. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	15,55	17,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						38,65

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,56	3,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						4,30
<b>VALOR:</b>						42,95

## 2.9. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						26,44

<b>VALOR:</b>						26,43
---------------	--	--	--	--	--	-------

## 2.10. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,84	4,72
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,16	1,48
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						6,20

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR:</b>						

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>VERBÃO:</b>	<b>HORA:</b> 63,85% <b>MES:</b> 47,76% <b>REF:</b> 05/2021
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO    63,85%    47,76%    05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    0,00%    0,00%



10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,50	58,52
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,19	47,77
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,56	195,44
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90	15,45
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>317,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>426,40</b>

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 0607550/2021 - LICITAÇÃO Nº 0607550/2021 - LANCE DE 11,8510

## 2.14. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12301	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>134,84</b>
<b>VALOR:</b>						<b>134,84</b>

## 2.15. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,10</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	76,19	87,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>87,62</b>
<b>VALOR:</b>						<b>118,72</b>

## 2.16. C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,55	4,66
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,78</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	1,20	1,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>9,04</b>

## 2.17. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,77	22,64
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,77	28,04
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>50,68</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,57	7,69
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,61	15,13
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,80	3,45
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	DATA: 12/08/2021	BDI: 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			0,00% 0,00%



11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,01	11,71
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	45,23
					<b>VALOR:</b>	95,91

Rafael Engenheiro Civil  
CRP 11.855/D

## 2.18. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	16,77	0,67
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	20,77	0,42
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						1,09

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	10,05	0,10
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	21,53	22,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						22,28
<b>VALOR:</b>						23,36

## 3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						264,57

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						158,61
<b>VALOR:</b>						423,18

## 3.2. C0048 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,74000000	20,77	15,37
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,89000000	15,55	13,84
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						29,21

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01760000	67,50	1,19
10233	BLOCO DE CONCRETO 19x19x39cm - VEDAÇÃO	SEINFRA	UN	13,13000000	3,02	39,65
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,67000000	1,10	0,74
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,64000000	0,56	1,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						43,06
<b>VALOR:</b>						72,27

## 4.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	DATA: 12/08/2021	BDI: 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA:</b>	<b>MED:</b>
		83,85%	17,70%
		0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,77	3,74
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,56	5,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,34</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	SEINFRA	M	1,00000000	12,43	12,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>12,43</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	SEINFRA	M3	0,00100000	509,74	0,51
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,51</b>
<b>VALOR:</b>					<b>22,28</b>

## 4.2 - C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>12,45</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	SEINFRA	M2	0,25000000	4,50	1,12
C2784	SEINFRA	M3	0,02000000	41,21	0,82
C3127	SEINFRA	M3	0,00300000	72,29	0,22
C3251	SEINFRA	M	1,00000000	36,33	36,33
C3324	SEINFRA	M3	0,00070000	369,10	0,26
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>38,76</b>
<b>VALOR:</b>					<b>51,20</b>

## 5 - C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
10046	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	15,09
11858	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>54,64</b>

Insc. 11.228.000-01/Eng.º  
Eng.º Civil  
11.228.000-01/11.228.000-01/11.228.000-01

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	SEINFRA	KG	0,15000000	9,10	1,36
10100	SEINFRA	KG	0,07000000	10,53	0,74
11100	SEINFRA	L	0,12000000	24,99	3,00
11872	SEINFRA	KG	0,15000000	82,73	12,41
12036	SEINFRA	M2	1,05000000	17,60	18,48
12171	SEINFRA	M	2,73000000	71,02	193,88
12293	SEINFRA	L	0,10000000	22,58	2,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>232,14</b>
<b>VALOR:</b>					<b>286,77</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>VERSÃO:</b>	
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	<b>HORA:</b>	08:05% 07:56%
		<b>ACR:</b>	0,00% 0,00%
		<b>SUF:</b>	05/2021



**6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,41</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,18</b>

**6.2. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,79</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,74	12,74
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>12,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>34,54</b>

Engenheiro Civil  
 RFO 0607/2011  
 CREA-CE-11.355/0

**6.3. C2234 - REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE (M2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>75,08</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	10,80000000	3,28	35,42
I1317	JUNTA PLASTICA 3/4"x1/8" PARA PISOS	SEINFRA	M	1,20000000	0,88	1,06
I1684	PO DE MARMORE	SEINFRA	KG	19,20000000	0,33	6,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>42,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>117,90</b>

**7.1. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,77	15,58
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,13</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	74,72	11,21
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	0,56	2,52



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>VERSÃO:</b>	
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	<b>HORA:</b>	83,85%
		<b>MES:</b>	47,76%
		<b>REF:</b>	05/2021



17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	38,80	48,74
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	54,47
					<b>VALOR:</b>	85,60

## 7.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,46	2,08
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						2,25

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,77	3,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						5,79

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,56	28,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						32,78
<b>VALOR:</b>						40,83

## 7.3. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,46	2,08
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						2,25

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,77	3,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						5,79

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,68	34,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						38,90
<b>VALOR:</b>						46,95

## 7.4. C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,55	4,66
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						7,79

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERBÃO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE		<b>HORA:</b> 83,85%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		<b>MES:</b> 47,76%
			<b>RFF:</b> 05/2021
			<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:</b> 0,00% 0,00%



## 8.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,77	1,93
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,77	10,15
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,77	2,39
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,77	12,57
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,77	58,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,55	74,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>160,08</b>

Ref: 00079523/2021 - 5-17888  
 Prefeitura Municipal de Baturité - CE  
 INP 00079523/2021 / CSE-CE 11.855/D

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,05	0,22
109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	67,50	5,40
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,28	10,90
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,19	4,08
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,10	6,60
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,33	3,03
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,56	10,08
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,01	0,30
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,58	58,58
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>99,19</b>

**VALOR: 259,26**

## 8.5. C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	15,55	497,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>504,87</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	67,50	11,34
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,19	16,08
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	1,96	40,18
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,56	29,68
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,96	43,84
16694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	631,50	631,50
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,12	106,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>878,74</b>

**VALOR: 1.383,61**

## 8.6. C1029 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	DATA: 12/08/2021	BDI: 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERBA:</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA: 83,85% MES: 47,76% REF: 05/2021



<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	30,04
---------------------------	-------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10503 CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,90	34,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					34,90
<b>VALOR:</b>					64,93

## 8.7. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					112,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
11756 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	107,26	107,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					197,85
<b>VALOR:</b>					310,47

*Referência: Projeto de Obras Esportivas*  
*Engenheiro Civil*  
*CRP 069755215-4 - 0154-CE-11.055/D*

## 8.8. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					11,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					9,50
<b>VALOR:</b>					20,76

## 8.9. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					11,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10986 DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,93	15,93
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					15,93
<b>VALOR:</b>					27,19

## 8.10. C4815 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA</b>	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	41,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>75,08</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19417 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	370,55	370,55
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>370,55</b>
<b>VALOR:</b>					<b>445,63</b>

## 8.11. C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,77	10,06
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>22,52</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18366 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,61	209,61
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>209,61</b>
<b>VALOR:</b>					<b>232,13</b>

*Handwritten signature and stamp*

## 8.12. C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	16,77	40,25
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>65,17</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40	37,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>37,40</b>
<b>VALOR:</b>					<b>102,57</b>

## 9.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>16,61</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154 ACIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,44	0,44
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,59	6,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,59</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,19</b>

## 9.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>VERSAO:</b>	<b>HORA:</b> 83,85% <b>MES:</b> 47,76% <b>REF:</b> 05/2021
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉCE	<b>SEINFRA:</b>	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    0,00%    0,00%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉCE		

11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	38,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>53,67</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10441	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
10805	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
18623	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>60,23</b>
<b>VALOR:</b>					<b>112,90</b>

Engenheiro Civil  
 CRM 20070/01-8 / CREA-CE 11.055/D

<b>10. COMP EXT 03 - BICICLETÁRIO EM TUBO GALVANIZADO SOBRE BASE DE CONCRETO CONFORME PROJETO (UNI)</b>	<b>VALOR:</b> 750,00
---	----------------------

<b>10.5. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)</b>					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
12391	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>54,00</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10876	SEINFRA	UN	0,20000000	37,65	7,53
11950	SEINFRA	UN	0,60000000	50,05	30,03
12171	SEINFRA	M	2,70000000	71,02	191,75
16234	SEINFRA	UN	0,40000000	79,91	31,96
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>261,27</b>
<b>VALOR:</b>					<b>315,28</b>

<b>10.6. C4379 - CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M)</b>					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10749	SEINFRA	H	1,20000000	0,06	0,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,07</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11879	SEINFRA	H	1,20000000	21,43	25,72
12543	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>35,05</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	SEINFRA	KG	1,40000000	9,51	13,31
11061	SEINFRA	KG	1,20000000	18,19	21,83
18231	SEINFRA	KG	22,00000000	8,48	186,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>221,70</b>
<b>VALOR:</b>					<b>256,82</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA
LOCAL:	PUTIÚ - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

DATA: 12/08/2021		BDI: 24,52%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,80%	47,76%	05/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



## 10.7. COMP EXT 05 - BARRA DE AÇO INOX , D = 2" / H = 0,35 M (M)

VALOR:	450,00
--------	--------

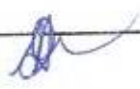
## 10.8. COMP EXT 06 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50X50, ESP = 2MM (M)

VALOR:	79,06
--------	-------

## 11.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	16,77	3,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,48</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,42	5,78
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	107,14	8,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>13,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,30</b>

  
 Marcelo Borges  
 Engenheiro Civil  
 CRP 000000000 / CREA-CE 11.859/0





# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

**OBRA:** PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE FUTSAL)  
**DATA:** 12/08/2021 **BDI:** 24,52%  
**DESCRIÇÃO:** PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA  
**LOCAL:** PUTIÚ - BATURITÉ/CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	480,00	357,09	171.403,20	21,80	21,80	A
C0943	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	141,78	530,95	75.278,09	9,57	31,38	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.016,31	50,84	51.669,20	6,57	37,95	A
C2234	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	339,95	145,81	49.908,06	6,35	44,30	A
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	116,19	249,04	28.935,98	3,65	47,98	A
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M2	3.419,18	7,58	25.917,38	3,30	51,27	B
C1919	PINTURA PIPISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M3	141,78	167,90	23.804,86	3,03	54,30	B
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	800,00	28,88	23.104,00	2,94	57,24	B
C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	527,08	43,01	22.689,71	2,88	60,12	B
C4379	CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12,00	1.722,87	20.674,44	2,63	62,75	B
C3399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL.. 5X	M2	62,16	319,79	19.878,15	2,53	65,28	B
COMP EXT 02	BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 3,00 X 0,45	M2	185,08	119,43	19.715,50	2,51	67,79	B
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	UNI	15,00	1.189,17	17.837,55	2,27	70,06	B
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	KG	1.053,00	16,87	17.764,11	2,26	72,32	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M	990,69	13,97	13.839,94	1,76	74,08	B
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	527,08	25,88	13.640,83	1,73	75,81	B
C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	34,00	392,59	13.348,06	1,70	77,51	B
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	330,23	40,02	13.215,80	1,68	79,19	B
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	M2	194,85	63,75	12.408,94	1,58	80,77	C
C4624	PISO PODOTÁTEL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	339,95	32,91	11.187,75	1,42	82,19	C
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	78,76	140,58	11.072,08	1,41	83,60	C
C2984	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M2	180,31	58,46	10.540,92	1,34	84,94	C
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M3	90,62	111,74	10.128,88	1,29	86,23	C
		M2	339,95	29,09	9.889,15	1,26	87,49	C

RNF 06072016-6 / ORÇ-CE-11-2021  
 Eng.º Roberto Diniz  
 RNF 06072016-6 / ORÇ-CE-11-2021



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

**OBRA:** PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)  
**DATA:** 12/05/2021 **BDI:** 24,52%  
**SEINFRA:** 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**DESCRÇÃO:** PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA  
**LOCAL:** PUTIÚ - BATURITÉ/CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE



CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	UN	27,00	322,83	8.716,41	1,11	88,59	C
C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	SERVICO	M2	81,00	106,59	8.633,79	1,10	89,69	C
C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	539,26	8.088,90	1,03	90,72	C
C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	SEINFRA	SERVICO	M2	679,90	11,26	7.655,67	0,97	91,69	C
COMP EXT 05	BARRA DE AÇO INOX - D = 2" / H = 0,35 M		OUTRAS	M	13,20	560,34	7.396,49	0,94	92,64	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	57,87	111,43	6.426,17	0,82	93,45	C
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	SERVICO	M3	48,00	132,17	5.344,16	0,81	94,26	C
C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	89,89	89,89	5.533,49	0,70	94,96	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1.3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	527,08	7,70	4.058,52	0,52	95,48	C
C1928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	407,84	9,53	3.886,72	0,49	95,97	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	134,04	27,74	3.718,27	0,47	96,45	C
COMP EXT 04	LIXEIRA CILÍNDRICA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO COM ARO METÁLICO, CONFORME PROJETO, D = 50CM; H = 50CM		OUTRAS	UNI	10,00	361,11	3.611,10	0,46	96,91	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	63,13	47,02	2.968,37	0,38	97,28	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	434,31	2.605,86	0,33	97,62	C
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	SERVICO	M3	17,00	147,83	2.513,11	0,32	97,93	C
COMP EXT 06	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 60X50, ESP = 2MM		OUTRAS	M	23,26	98,45	2.289,95	0,29	98,23	C
C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	SERVICO	M2	122,98	18,03	2.217,33	0,28	98,51	C
C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	SERVICO	M3	407,84	4,46	1.818,97	0,23	98,74	C
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	SERVICO	M2	77,28	21,54	1.664,61	0,21	98,95	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVICO	M2	18,67	82,42	1.538,78	0,20	99,15	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	1,86	526,94	980,11	0,12	99,27	C
COMP EXT 03	BICICLETÁRIO EM TUBO GALVANIZADO SOBRE BASE DE CONCRETO CONFORME PROJETO		OUTRAS	UNI	1,00	933,90	933,90	0,12	99,39	C
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	SEINFRA	SERVICO	M2	16,20	53,48	866,38	0,10	99,50	C

Natália Helena de Aguiar Borges  
 Engenharia Civil  
 CRP 06/075802-2/CE / C/PA-CE 11.05/11



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

<b>OBRA:</b> PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VOLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b> PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>SEINFRA:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>MES:</b> 03/2021
<b>LOCAL:</b> PUTIÚ - BATURITÉ/CE	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,97	656,91	637,20	0,08	99,58	C
C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	554,90	554,90	0,07	99,65	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1A.CAT., PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M3	9,85	51,31	505,40	0,06	99,72	C
C0220	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	SEINFRA	SERVICO	KG	16,20	29,01	469,96	0,06	99,78	C
C2088	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/ABRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	386,60	386,60	0,05	99,83	C
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	127,72	383,16	0,05	99,87	C
C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	80,85	323,40	0,04	99,92	C
C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	289,05	289,05	0,04	99,95	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	25,85	206,80	0,03	99,98	C
C1088	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	33,86	169,30	0,02	100,00	C

**Subtotal até 100,00%**      786.222,39

**Outros**      0,01

**Valor total do Orçamento**      786.222,40



Eng.º Sérgio Borges
   
 Engenheiro Civil
   
 CRB-CE 11.055/0



**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA,  
NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

**CRONOGRAMA**

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINAI EIRO

**DATA :** 12/09/2021 **BDI :** 24,52%  
**PERÍODO :** 12/09/2021 **HORA :** 08:35%  
**SEINFRA :** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%  
**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS :** 47,76%

**OBRA:** PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)  
**DESCRIÇÃO:** PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA  
**LOCAL:** PUTIÚ - BATURITÉCE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉCE



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	28.523,24	100,00 % 28.523,24				100,00 % 28.523,24
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDAÇÕES	196.600,03	50,00 % 98.300,02	20,00 % 39.320,01	20,00 % 39.320,01	10,00 % 19.659,99	100,00 % 196.600,03
3	PAREDES E PAINÉIS	6.513,60	100,00 % 6.513,60				100,00 % 6.513,60
4	DRENAGEM	16.127,21	100,00 % 16.127,21				100,00 % 16.127,21
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	171.403,20	20,00 % 34.280,64	30,00 % 51.420,96	30,00 % 51.420,96	20,00 % 34.280,64	100,00 % 171.403,20
5	REVESTIMENTOS	76.636,29	20,00 % 15.327,26	30,00 % 22.990,89	30,00 % 22.990,89	20,00 % 15.327,25	100,00 % 76.636,29
7	PISOS	103.607,71	30,00 % 31.082,31	40,00 % 41.443,08	10,00 % 10.360,77	20,00 % 20.721,55	100,00 % 103.607,71
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.848,70		20,00 % 13.369,74	40,00 % 40.109,22	20,00 % 13.369,74	100,00 % 66.848,70
9	PINTURA	41.930,53			30,00 % 12.579,16	70,00 % 29.351,37	100,00 % 41.930,53
10	SERVIÇOS DIVERSOS	76.367,28			50,00 % 38.183,64	50,00 % 38.183,64	100,00 % 76.367,28
11	PAISAGISMO	1.664,61				100,00 % 1.664,61	100,00 % 1.664,61
		786.222,40	230.154,28	168.544,58	214.964,65	172.558,79	786.222,40
			230.154,28	398.698,96	613.663,61	786.222,40	





Governo Municipal

**Baturité**

O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA,  
NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

**B.D.I.**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>PONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					<b>REF:</b> 05/2021



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Beneficio</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,15
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>5,12</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	1,50
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>9,65</b>

**BDI = 24,52%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

RNP 08075902/2015  
 Engenharia Civil  
 CREA-CE 11.855/D

# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FORTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE		<b>HORA:</b> 83,85%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		<b>MES:</b> 47,76%
			<b>REF:</b> 05/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**  
**Mensalista = 47,76%**

**A + B + C + D**

Rafael de Jesus Borges  
 Engenheiro Civil  
 CRP-CE 11.055/D  
 CNP 06075827





Governo Municipal

**Baturité**

O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA,  
NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

X

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Objetivo do Memorial

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### Descrição Geral da Área

A obra em questão é referente a Reforma da Praça de Esportes da Escola Estevão Alves da Rocha, no bairro Putiú, em Baturité/CE.

### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SEINFRA 27.1.

### BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota um BDI de 24,52%.

### Execução dos Serviços


O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.







Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## Normas

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

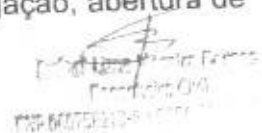
Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de





  
Fiscalização  
Fls. 209

- canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
- XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;
- XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

## Materials

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.



Governo Municipal

**Baturité**

O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA,  
NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 12/06/2021	BDI : 24,52%			
OBRA:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VOLEI, QUADRA DE FUTSAL)	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	SENRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	PUTIU - BATURITÉCE		COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉCE					

## SERVIÇOS PRELIMINARES

## 1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

A praça deverá ser locada com gabarito de madeira para que toda sua implantação não seja prejudicada.

## 2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDAÇÕES

## 2.1. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

Compreende a escavação dos materiais constituintes do terreno natural (isento de solo vegetal) até os greides de terraplenagem indicados no projeto.

## 3.2.1 Materiais

Os materiais provenientes dos cortes serão classificados em conformidade com os critérios que se seguem:

## Materiais de 1ª Categoria

Compreendem solos em geral, residuais ou sedimentares, com diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade que apresentem.

## Materiais de 2ª Categoria

Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior ao da rocha não alterada e cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de equipamento de escarificação. A extração eventualmente poderá envolver

## Materiais de 3ª Categoria

Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico equivalente ao da rocha não alterada e blocos de rocha com diâmetro médio superior a 1,00 m.

## 3.2.2 Taludes

Os taludes dos cortes deverão apresentar, após a operação de terraplenagem, as inclinações máximas de 45°00'00" (H=2; V=1) ou conforme indicado no Projeto Geométrico de Terraplenagem. Qualquer alteração da inclinação só deverá ser

efetuada com autorização do projetista. Os taludes deverão apresentar superfície desempenada obtida pela utilização do equipamento de escavação.

Os taludes deverão ser protegidos com placas de grama para evitar carreamento de material antes da execução das obras de Pavimentação e Drenagem.

## 2.2. J145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

Depósito de materiais em camadas provenientes de cortes com a descarga, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais oriundos do corte, desde a superfície do terreno limpo até a cota correspondente ao greide de terraplenagem, que deverão receber compactação mecânica de acordo com as especificações geotécnicas.

Os solos para os aterros deverão ser isentos de matéria orgânica. Turfas, argilas orgânicas e entulhos não devem ser empregados

## 2.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Deverá ser executado um lastro de areia em toda a área da quadra de areia existente, com espalhamento.

## 2.4. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material proveniente da britagem de rocha, que passa na peneira de malha 6,3mm.

O lastro de pó de pedra de e=5 cm, neste projeto, serve para fazer o contra-piso para a drenagem e para o assentamento da última camada.

## 2.5. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham

## MEMORIAL DESCRITIVO

Baturité

OBRA:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	DATA:	12/08/2021	BOL:	24,52%
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MEB
LOCAL:	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	SEMPRE:	027.1 COM DESONERACÃO	53,85%	47,75%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					05/2021

profundidade superior a 1.50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

### 6. C0220 - ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B (KG)

Nas áreas de rampas, deverá ser colocada antes da execução do concreto, armadura em tela soldada de aço CA-60B.

### 7. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

SERÁ EXECUTADO LASTRO DE CONCRETO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E COM A COMPOSIÇÃO DO ITEM, NOS LOCAIS INDICADOS EM PROJETO.

### 8. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:4 (cimento, areia grossa) com 1,50 cm de espessura.

Após nivelamento, desempenar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

### 9. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Apiloamento é a compactação do terreno de forma manual com Maço. O apiloamento é utilizado para a compactação de fundo de valas de fundação e para a execução de contrapiso diretamente sobre o solo. Neste caso servirá para antecipar a execução do piso da pista de skate.

### 10. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia grossa ou fina em camadas sucessivas de altura máxima de 20,0cm, molhadas e apiloadas com malho de 10,0 a 20,0kg, devendo serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

### 11. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

FORMA DE TÁBUAS PARA CONCRETAGEM DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO E CONCRETO ARMADO.

### 12. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

### 13. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

A estrutura de concreto armado será executada de acordo com as dimensões do projeto, adotando um concreto com fck=15,0 Mpa para infra-estruturas e 20Mpa para super-estruturas, exceto quando especificado de outra maneira. A execução de qualquer parte da estrutura implica na total responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

Somente cimentos que obedeçam às especificações da ABNT serão aceitos. Quando necessário, poderão ser feitas exigências adicionais. O cimento deverá ser armazenado em local protegido da ação de intempéries e agentes nocivos à sua qualidade. Deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião de seu emprego. No seu armazenamento, as pilhas não deverão ser constituídas de mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo de 15 dias, caso em que poderá atingir 15 sacos. Colocar as pilhas sobre estrado de madeira. Os agregados miúdo e graúdo deverão obedecer às especificações da ABNT (NBR 7211). O agregado graúdo será a pedra britada e o agregado miúdo a areia natural.

A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser limpa, isenta de quantidades prejudiciais de substâncias estranhas. Não será permitido o emprego de águas salobras.

O concreto quer preparado no canteiro quer pré-misturado (usinado), deverá ter resistência características FCK compatível com a adotada no projeto.





# MEMORIAL DESCRITIVO

**Baturité**

<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/06/2021	<b>BDI:</b> 24,52%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERBA:</b>	<b>HORA:</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉCE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉCE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				<b>MES:</b> 47,76%
				<b>REF:</b> 002/021



A alvenaria será executada com bloco de concreto, de primeira qualidade, com dimensões (19,0 x 19,0 x 39,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 19,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta).

## DRENAGEM

### 1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Os meios-fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR - 5732, NBR - 5733, NBR 5735 e NBR - 5736. Deverão atender, ainda, as seguintes condições:

- Consumo mínimo de cimento: 300 Kg/m<sup>3</sup>.
- Resistência à compressão simples: (25 MPa).
- Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

### 1.2. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,35m x 0,15m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo igual a 15 MPa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical. Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento. Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada através de Nota Fiscal e aprovada pela fiscalização.

## 5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 5.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Os Alambrados serão executados em estrutura metálica com tubo ferro galvanizado de 2", utilizando cantoneiras do mesmo material com largura=2,5cm para fixação da tela, em fio galvanizado N°12, de 2". Serão entregues pintados com pintura em esmalte sintético.

## 6. REVESTIMENTOS

### 6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm;

### 6.2. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Após o chapisco a parede será rebocada argamassa de cimento e areia sem peneiramento traço 1:3 - espessura 25,0mm; Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia

Eng.º Civil [Signature]
   
 RUA DE BATURITÉCE Nº 11 Baturité - CE
   
 Página 4

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VOLEI, QUADRA DE FUTSAL)	DATA:	12/08/2021	BDI:	24,52%
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	P. TIJU - BATURITÉ/CE	SERVIDOR:	027.1 COM DESONERAÇÃO	100%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	100%	05/2021



3. C2234 - REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE (M2)

Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e apurado ao acabamento do piso/parede, na cor preto, cinza, palha ou branco. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, e não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico.

PISOS

7.1. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

É um tipo de pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com (16 faces e com 8 cm) com intertravamento por areia de selagem. As cargas a que o pavimento é exposto são distribuídas pelos blocos e resistidas em conjunto.

7.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Nos locais onde o piso está desgastado, será executado piso intertravado, com espessura de 4 cm, assentados sobre o lastro de areia. Os blocos serão assentes sobre o lastro de areia em linhas perpendiculares ao eixo do maior comprimento, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

7.3. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Será executado piso intertravado, com espessura de 4 cm, assentados sobre o lastro de areia. Os blocos serão assentes sobre o lastro de areia em linhas perpendiculares ao eixo do maior comprimento, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

7.4. C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

Após a execução do lastro de areia será colocado a lona plástica preta, a fim de evitar a perda de água do concreto e conseqüentemente a impermeabilização do piso.

7.5. COMP EXT 1 - PISO EXTERNO DE BORRACHA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTOS (M2)

-Piso amortecedor externo Aubicon Impact Soft 50 1x1m nas cores lázuli, coral, granada e esmeralda a ser aplicado sobre contrapiso de concreto impermeabilizado com manta asfáltica e camada de proteção mecânica em reboco com caimento de 1% e ralo para drenagem das águas pluviais a serem encaminhadas aos jardins próximos.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e apuradas.

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Os eletrodutos de energia embutidos em paredes ou lajes deverão ser de PVC flexível corrugado, os enterrados no solo serão de PVC rígido reforçado e

*[Handwritten signature and stamp]*  
 Eng.º Civil  
 Nº 123456789  
 12/08/2021

## MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 12/08/2021	BDI : 24,52%			
OBRA:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	DE ORIGEM	027-1 COM DESONERAÇÃO	03:45	07/08	05/2021
LOCAL:	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE					

atendendo os diâmetros fixados em projeto, já os eletrodutos sobre forro serão em aço galvanizado eletroliticamente, com costura e rebabas removidas tipo semi pesado, fornecido em barras de 0,3m conforme NBR 5597 quando não cotado 1".

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfição todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG ( $\varnothing = 1,0 \text{ mm}$ ) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas nos eletrodutos, deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar

condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio

de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V para circuitos e 1 kVA para alimentadores dos quadros, com isolamento termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas será de secção: # 2,5 mm<sup>2</sup> para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm<sup>2</sup> inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de autofusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local

da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores e dimer's situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão

Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:		PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (FISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	DATA:	12/08/2021	BDI:	24,52%
DESCRIÇÃO:		PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FORTE:	VERSÃO	NOVA	RES.
LOCAL:		PUTIÚ - BATURITÉCE	SEMPRA	02/1 COM DESONERAÇÃO	65,85%	10/2021
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉCE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20, Piel ou equivalente, com identificador de tensão.

## Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas de LED tubular nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias metálicas serão ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%.

com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

3.1. C0619 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

3.2. C2009 - POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

3.3. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

3.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

3.5. C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

3.6. C1029 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

3.7. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

3.8. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

3.9. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

3.10. C4815 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

3.11. C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

3.12. C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Deverá ser instalada hastes cooperweld na base dos postes que receberão os quadros de distribuição. Como condutor de descida deverá ser instalado uma caixa de inspeção de aterramento de tal forma que possibilite a desconexão do mesmo, do aterramento. Isto será possível através da utilização de conectores parafusados.

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	DATA:	12/08/2021	BDI: 24,52%		
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	FONTE:	VERBÃO	HORA:	MES:	REF.
LOCAL:	PUTIÚ - BATURITÉCE	SEMI-NA:	027,1 COM DESCONEGAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉCE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

O sistema de aterramento deverá apresentar uma resistência menor do que 10 em qualquer período do ano, a fim de reduzir a possibilidade de risco de tensão de passo



## PINTURA

## 1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

A pintura de piso e/ou demarcação da quadra de esportes se fará com tinta específica para pisos (novacor) do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes, conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

## 2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Executar pintura em tinta látex acrílica, de paredes, em superfícies externas, sobre superfície já selada, deverá ser aplicado acabamento final com pintura latex, devendo esta ser aplicada em 2 demãos, cor a ser determinada pela Fiscalização, 1ª qualidade, duas demãos.

## 3. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. (NBR 13245)

As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos com respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura.

A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante.

A aplicação pode ser feita com rolo de acordo com instruções do fabricante.

Proteger o local durante o tempo necessário para a secagem final de 4 a 12 horas.

## 3.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As esquadrias de ferro serão lixadas e pintadas com tinta Esmalte Sintético em duas demãos sobre base antiferruginosa.

## 10. SERVIÇOS DIVERSOS

## 10.1. COMP EXT 04 - LIXEIRA CILÍNDRICA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO COM ARO METÁLICO, CONFORME PROJETO, D = 50CM; H = 50CM (UNI)

## 10.2. COMP EXT 02 - BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 3,00 X 0,45 (UNI)

## 10.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Será utilizado o piso tátil. O piso terá as dimensões de 25 x 25 cm, PMC, Padrão Médio. A colocação será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com as espessuras a seguir definidas: As juntas entre os ladrilhos medirão dois milímetros. O lastro para receber argamassa de assentamento (piso morto) terá acabamento desempenado e sua execução antecederá de, no mínimo, 10 dias a colocação dos ladrilhos.

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte de piso podotátil, esta operação será executada com cortadores e separadores mecânicos. A superfície inferior do piso podotátil, por ocasião do assentamento, estará perfeitamente limpa. Poderão ser assentes, também, com argamassa de alta adesividade. Neste caso, não serão umedecidos.

## 10.4. COMP EXT 03 - BICICLETÁRIO EM TUBO GALVANIZADO SOBRE BASE DE CONCRETO CONFORME PROJETO (UNI)

O espaço foi pensado de forma a criar uma área de chegada e de encontro para além

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Baturité**

<b>OBRA:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA DE SKATE, QUADRA DE VÔLEI, QUADRA DE FUTSAL)	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>BDI:</b> 24,52%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>LOCAL:</b>	PUTIÚ - BATURITÉ/CE	SEMI-BA	007.1 COM DESONERAÇÃO	85,85%	47,70%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					<b>REF:</b> 05/2021



do estacionamento das bicicletas.

- Indicou-se a confecção do bicicletário em tubo de aço galvanizado retangular, com aplicação de galvite e pintura em esmalte sintético na cor azul itabá 50BG 20/230 da cartela da Coral ou similar.
- O mobiliário é feito de bancos em concreto premoldado.

**0.5. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)**

Fornecimento e instalação de Guarda Corpo em tubo de aço galvanizado, Ø2", segundo detalhamento em projeto.

**0.6. C4379 - CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M)**

**0.7. COMP EXT 05 - BARRA DE AÇO INOX, D = 2" / H = 0,35 M (M)**

**0.8. COMP EXT 06 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50X50, ESP = 2MM (M)**

**11. PAISAGISMO**

**11.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)**

O solo local deverá ser previamente escarificado ( manual ou mecanicamente ) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama.  
 AS placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m<sup>2</sup> de grama por m<sup>2</sup> de solo.  
 O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

Engenheiro Civil  
 RNP 060752213-8 / CREA-CE 11.0557/D



A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

*[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Baturité  
Pernambuco

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato;





Governo Municipal  
**Baturité**  
O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA,  
NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

*[Handwritten signatures]*

**PROJETOS**

*[Handwritten mark]*





Governo Municipal

**Baturité**

O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA,  
NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**PUTIÚ - BATURITÉ/CE**

**A.R.T ( ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - PROJETO, ORÇAMENTO**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº CE20210856025

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



COMPLEMENTAR à  
 CE20210804061

**1. Responsável Técnico**

**RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0607582138

Registro: 26738CE

Registro: 0000417688-CE

Empresa contratada: **EFB EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**PRAÇA DA MATRIZ**

Complemento: **PALÁCIO ENTRE RIOS**

Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

Nº S/N

CEP: 62760000

Contrato: **2105.02/2021**

Valor: **R\$ 1.052.734,75**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em: **21/05/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA**

Complemento:

Cidade: **BATURITÉ**

Data de Início: **21/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

Bairro: **PUTIÚ**

UF: **CE**

Previsão de término: **21/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.340083, -38.869900**

Código: **Não Especificado**

Nº S/N

CEP: 62760000

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade  
3.419,18

Unidade  
m2

Quantidade  
3.419,18

Unidade  
m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (PISTA SKATE, QUADRA VÔLEI E QUADRA FUTSAL), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 2105.02/2021.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data.

RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES - CPF: 147.598.813-83

**Olavo da Costa Moreira**  
**Sec. do Desenv. Urbano**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CPF: 07.387.343/0001-08

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **15/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214896423**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://trea-ce.rilac.com.br/publico/>, com a chave: yDYy2  
 Impresso em: 21/09/2021 às 10:42:09 por: ip: 138.99.95.2





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Baturité  
Comissão Permanente de Licitação  
Baturité/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.03/2021**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.03/2021**, cujo objeto é a **REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de \_\_\_\_\_

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

**Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.**



**ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.03/2021**

**OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

**DESCRIÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
...											
	<b>TOTAL PARCIAL</b>										
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>										

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**FIRMA PROPONENTE / CNPJ**

**REPRESENTANTE LEGAL / CPF**



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, BATURITÉ/CE – CEP: 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, através da Secretaria da \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado (a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços nº 0411.03/2021, Processo nº 0411.03/2021**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na **Tomada de Preços nº 0411.03/2021**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.  
3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



- 4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria da Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Baturité.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- 5.1- Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- 5.2- O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

- 6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01-12.361.0612.1.006, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos oriundos da Fonte nº 1311000000.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

- 8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Baturité.
- 8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Baturité, não serão considerados como inadimplemento contratual.





## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Baturité, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Baturité por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Baturité;



10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;

10.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Baturité, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Educação de Baturité/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Educação de Baturité/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

- 12.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 13.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité.



14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Educação de Baturité/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

### CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Baturité/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01.

02.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÕES**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0411.03/2021**, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0411.03/2021**, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)